



Sumário

Municípios

Braço do Trombudo	1
Campo Alegre	2
Chapadão do Lageado	2
Eral Velho	3
Irineópolis.....	13
Luzerna	16
Massaranduba	17
Pinheiro Preto	18
São Lourenço do Oeste	18
Schroeder.....	19
Videira.....	21

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Decreto N° 005/2009

DESIGNA SERVIDORES.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

D E C R E T A:

ART.1º- FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES, LUCIANE BERTELLI KNISS, MÔNICA DALILA SELL DALMARCO E CARICE ELISABETH LARSEN WOLNIEWICZ PARA FICAREM A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - COMTUMA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, COM A FINALIDADE DE ESCOLHER UM DENTRE OS DESIGNADOS, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, CONFORME ART. 5º DA LEI 442/2003 DE 28.11.2003.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, FICA REVOGADO O DECRETO 015/04 DE 17.02.2004 E AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Braço do Trombudo, em 02 de Março de 2009.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

Portaria N° 055/2009

Nomeia Comissão de Servidores para acompanhamento, elaboração e implantação do Plano Diretor Físico Territorial do Município.

O Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

COSIDERANDO:

O Termo de Cooperação Técnica assinado no dia 30 de março de 2007, que tem por objetivo a cooperação técnica entre o Município de Braço do Trombudo e a AMAVI para elaboração do Plano Diretor Físico Territorial, nos moldes do que prevê o Ministério das Cidades e conforme a Lei 10.257/2000 – Estatuto da Cidade;

R E S O L V E :

Art. 1º - designar os servidores abaixo nominados para integrarem a comissão de acompanhamento, elaboração e implantação do Plano Diretor Físico Territorial do Município:

I – Carlos Koerich;

II – Fábio Dalmarco;

III – Luciane Bertelli Kniss.

Parágrafo único: Ficará a cargo do servidor indicado no inciso I a coordenação dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 03 de março de 2009.

VILBERTO MÜLLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

Extrato de Contrato 25/2009

EXTRATO DE CONTRATO 25/2009, Referente ao Pregão 21/2009.

Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo – SC.

Contratada: Grilo Instalações Elétricas ME - CNPJ 05.567.019/0001-38, sito a Rua Tiradentes, 107 – Cidade de Braço do Trombudo - SC

Objeto: Aquisição de materiais de construção para o Parque Infantil, localizado na Avenida Erica Hansen Joenck.

Valor: R\$ 52.608,50 (cinquenta e dois mil, seiscientos e oito reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 02.03.2009

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Mario Fernando Reinke - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo •

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dayane Nunes** - Jornalista • **Lucas Rossi** - Diagramador • **Tales Tombini** - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Extrato de Contrato 26/2009

EXTRATO DE CONTRATO 26/2009, Referente ao Pregão 21/2009.
 Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo – SC.

Contratada: Artefatos de Madeira e Vinhos Regis Ltda ME - CNPJ 02.801.221/0001-94
 sito a Rodovia BR 470, KM 150 – Cidade de Agrônômica - SC

Objeto: Aquisição de Parque Infantil para o Centro de Educação Infantil, localizado Na Avenida Erica Hansen Joenck.

Valor: R\$ 19.643,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Data da assinatura: 02.03.2009
 VILBERTO MULLER SCHOVINDER
 Prefeito Municipal

Campo Alegre**Prefeitura Municipal****1ª ALTERAÇÃO AO PREGÃO Nº 26/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2009

O ITEM 04, DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2009, PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO: onde lê-se: "TUBO DE CONCRETO BITOLA 80 CM", LEIA-SE: "TUBO DE CONCRETO BITOLA 80 CM, ARMADO CONFORME TABELA (CORRIGIDA) ABAIXO:

ANEXO I (Processo Licitatório nº 26/2009) MODELO DE PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.300	M	TUBO DE CONCRETO BITOLA 30 CM		
02	1.000	M	TUBO DE CONCRETO BITOLA 40 CM		
03	100	M	TUBO DE CONCRETO BITOLA 60 CM		
04	100	M	TUBO DE CONCRETO BITOLA 80 CM, ARMADO		
05	100	M	TUBO DE CONCRETO BITOLA 1,00 METRO, ARAMADO		
06	4.000	M²	LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 25X25X8CM		

07	3.750	Peças	MEIO FIO DE APROX. 25 CM ALTURA POR 80 CM COMP.		
Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)					
CARIMBO (ou identificação) E ASSINATURA:					

Campo Alegre, 03 de fevereiro de 2009.
 LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
 Pregoeira Municipal

Chapadão do Lageado**Prefeitura Municipal****Portaria Nº 155/2009 De 02.03.2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
 PORTARIA Nº 155/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado – SC, Lei Municipal nº 0012/97 e de acordo com a Ata nº15 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Chapadão do Lageado — SC, com o fim de deliberar sobre assuntos relacionados ao programa de distribuição de merenda escolar, no âmbito do Município.

Parágrafo Único – Os membros de que trata o "caput" do Artigo 1º, são os seguintes:

I - Representantes do Poder Executivo
 Titular: Eva Aparecida Kempner Abreu
 Suplente: Juarez Medeiros
 II – Representantes do Poder Legislativo
 Titular: Orlando Paul
 Suplente: José Roling

III – Representante dos Professores
 Titular: Ricardo Henn
 Suplente: Laurita Paul
 Titular: Márcia S. Schmidt
 Suplente: Kátia Telma Medeiros

IV – Representantes dos pais de alunos
 Titular: Marcelo Marquez
 Suplente: Evandro Rode
 Titular: Adilson Lemkuhl
 Suplente: Dalva Passig da Silva

V – Representantes da sociedade civil
 Titular: Glória Grah Bilk

Suplente: Olivério Pereira da Silva

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá como Presidente, a Senhora Glória Grah Bilk, Vice Presidente a Senhora Eva Aparecida Kempner Abreu e Secretário o Senhor Orlando Paul.

Artigo 3º - A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 02 de março de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 156/2009 De 03.03.2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A Nº 156/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal Nº 0085 de 30.06.99, Lei Complementar Nº 006 de 23/12/99 e Lei Complementar Nº 008 de 23/12/99, resolve:

ADMITIR EM CARATER TEMPORARIO

JULIE MARA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Professora ACT - 05 horas, na disciplina de Educação Religiosa, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, no Centro Educacional e Esportivo Valdomiro Manoel Chiquio, Nível I - Anexos III, V e VI da Lei Complementar 006, de 23.12.99, pelo período de 04.03.2009 a 22.12.2009.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 03 de março de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Erval Velho

Prefeitura Municipal

Decreto 1288/2009

DECRETO n. 1288, de 02 de fevereiro de 2009.
Atualiza o vencimento base dos servidores em decorrência da nova fixação do salário mínimo e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, e de acordo com o inciso IV, do artigo 7º, mais o § 3º, do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04 de junho de 1998, tudo presente a determinação contida no §1º, do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 007, de 28 de dezembro de 2001; e, especialmente, considerando a Medida provisória n. 456, de 30 de janeiro de 2009, que fixou reajuste no valor do salário mínimo,

DECRETA:

Art. 1º. O valor do vencimento mínimo, dos servidores municipais, a contar de 1º de fevereiro de 2009, passa a ser, para cada caso que couber fixado em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta cinco reais), em decorrência da fixação do novo valor do salário mínimo. Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se, também, no que for o caso, a proventos e pensões.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão com mesmos do orçamento municipal, em cada exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 02 de fevereiro de 2009.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração, em 02 de fevereiro de 2009.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1289/2009

DECRETO n. 1289, de 03 de fevereiro de 2009.
Nomeia Pregoeiros substitutos e dá outras providências.
Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n. 1028, de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear pregoeiros substitutos para atuarem quando do impedimento ou afastamento temporário do pregoeiro oficial em viagens ou a serviço da Municipalidade sendo:

- 1º: Pregoeiro substituto – Alessandra Tonial;
- 2º. Pregoeiro substituto – Cristiane Bordin Camaroto;
- 3º. Pregoeiro substituto - Vanilson Alessi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1268, de 01 dezembro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 03 de fevereiro de 2009.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 03 de fevereiro de 2009.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1290/2009

DECRETO nº 1290, de 05 de fevereiro de 2009.
Autoriza desmembramento de terreno urbano que menciona e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei especialmente aquelas contidas no inciso IV, XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de uma área de terras urbanas de 3.636,00m² (três mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados) de um total de 36.250,00m², permanecendo uma área remanescente de 32.614,00m², sendo que, o mesmo esta dentro do Perímetro Urbano, de acordo com a Lei nº. 288/79 de

15/10/1979, alterada pela Lei nº.0993/02 e a Lei nº. 1141/07 de 22/10/2007, situado no Bairro Bela Vista, na cidade de Erval Velho, de propriedade do Senhor WALDOMIRO GALHOTTO, conforme Matrícula n. 25.230, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos.

§ 1º. O imóvel de que trata este artigo, será desmembrado em dez partes, passando a ter as seguintes confrontações:

Área "01" a desmembrar, com área de 537,00 m² (quinhentos e trinta e sete metros quadrados), sendo:

Frente (Leste) com a Rua Jacob Jacomel, na extensão de19,00m.
Fundos (Oeste) com a Área Remanescente, na extensão de 16,65m.
Lado Direito (Sul) com a Área Remanescente, na extensão de 28,81m.
Lado Esquerdo (Norte) com Área nº.02, na extensão de 28,00m.

Área "02" a desmembrar, com área de 392,00 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados), sendo:

Frente (Leste) com a Rua Jacob Jacomel, na extensão de 14,00m.
Fundos (Oeste) com a Área Remanescente, na extensão de 14,00m.
Lado Direito (Sul) com a Área nº.01, na extensão de 28,00m.
Lado Esquerdo (Norte) com Área nº.03, na extensão de 28,00m.

Área "03" a desmembrar, com área de 509,00 m² (quinhentos e nove metros quadrados), sendo:

Frente (Leste) parte com a Rua Jacob Jacomel, na extensão de 18,15m.
e parte com a Rua Luiz Ricardo Fávero, na extensão de 18,15m.
Fundos (Oeste) de forma triangular, na extensão de 00,00m.
Lado Direito (Sul) com Área nº.02, na extensão de 28,00m.
Lado Esquerdo (Norte) com Área nº.04, na extensão de 28,00m.

Área "04" a desmembrar, com área de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), sendo:

Frente (Norte) com a Rua Luiz Ricardo Fávero, na extensão de 13,00m.
Fundos (Sul) com a Área remanescente, na extensão de 13,00m.
Lado Direito (Leste) com Área nº.03, na extensão de 28,00m.
Lado Esquerdo (Oeste) com Área nº.05, na extensão de 28,00m.

Área "05" a desmembrar, com área de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), sendo:

Frente (Norte) com a Rua Luiz Ricardo Fávero, na extensão de 13,00m.
Fundos (Sul) com a Área Remanescente, na extensão de 13,00m.
Lado Direito (Leste) com Área nº.04, na extensão de 28,00m.
Lado Esquerdo (Oeste) com Área nº.06, na extensão de 28,00m.

Área "06" a desmembrar, com área de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), sendo:

Frente (Norte) com a Rua Luiz Ricardo Fávero, na extensão de 13,00m.
Fundos (Sul) com a Área Remanescente, na extensão de 13,00m.
Lado Direito (Leste) com Área nº.05, na extensão de 28,00m.
Lado Esquerdo (Oeste) com Área nº.07, na extensão de 28,00m.

Área "07" a desmembrar, com área de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), sendo:

Frente (Norte) com a Rua Luiz Ricardo Fávero, na extensão de 13,00m.
Fundos (Sul) com a Área Remanescente, na extensão de 13,00m.
Lado Direito (Leste) com a Área nº.06, na extensão de 28,00m.
Lado Esquerdo (Oeste) com a Área nº.08, na extensão de 28,00m.

Área "08" a desmembrar, com área de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), sendo:

Frente (Norte) com a Rua Luiz Ricardo Fávero, na extensão de 13,00m.
Fundos (Sul) com a Área Remanescente, na extensão de 13,00m.
Lado Direito (Leste) com a Área nº.07, na extensão de 28,00m.
Lado Esquerdo (Oeste) com a Área nº. 09, na extensão de 28,00m.

Área "09" a desmembrar, com área de 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), sendo:

Frente (Norte) com a Rua Luiz Ricardo Fávero, na extensão de 13,50m.
Fundos (Sul) com a Área Remanescente, na extensão de 13,50m.
Lado Direito (Leste) com a Área nº. 08, na extensão de 28,00m.
Lado Esquerdo (Oeste) com a Área Remanescente, na ext. de 28,00m.

Área "10" área remanescente de 32.614,00 m² (trinta e dois mil, seiscentos e quatorze metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. Fica aprovado o memorial descritivo constante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho-SC, em 05 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal de Erval Velho

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 05 de fevereiro de 2009.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1291/2009

DECRETO 1291, de 11 de fevereiro de 2009.

Homologa resultado final do Processo Seletivo n. 002/2009, de que trata o Edital n. 002, de 26 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal de acordo com o Edital n. 002, de 26 de janeiro de 2009; homologa classificação e resultado final do processo seletivo nº 002/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica de acordo com o disposto no Edital do Processo Seletivo n.002/2009, de 26 de janeiro de 2009, homologado o resultado final, da seguinte forma:

Cargo: Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Insc: Nome Classificação

016 Josiane Regina Habech 1º. Lugar
005 Laura Taiza Vettori 2º. Lugar
004 Paula Recalcatti Palavro 3º. Lugar
013 Giceli de Fátima Borin 4º. Lugar
003 Charlene Ap. Mazzarollo Fiorese 5º. Lugar
012 Eliete Terezinha Oliveira Hugen 6º. Lugar
014 Rosely Pinto 7º. Lugar
007 Marta Ana Schimdt 8º. Lugar
006 Tâmara Rizzotto 9º. Lugar
002 Lourdes Rodrigues dos Santos 10º. Lugar

Art. 2º. Este Decreto n.1291/2009, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 11 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 11 de fevereiro de 2009.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1292/2009

DECRETO n. 1292, de 11 de fevereiro de 2009.

Cria Comissão Permanente para Avaliação Técnica de Processos de Pedidos de Incentivos Fiscais, Econômicos e Estruturais e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do artigo 11, da Lei 1171, de 29/12/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação Técnica de processos de incentivos fiscais, econômicos, e estruturais, de que trata a Lei Municipal 1171, de 29 de dezembro de 2008 a qual será constituída pelos seguintes membros:

Pelo Secretário de Administração e Finanças, na condição de Presidente, e mais quatro membros do Quadro efetivo do Município sendo um representante da Secretaria de Obras, um representante da Secretaria de Agricultura, um representante do Setor de Tributação e um representante do Setor de Planejamento.

Parágrafo único: O Executivo Municipal através de Portaria, fará a nomeação dos membros da referida comissão e procederá sempre que necessário à alteração na composição da mesma.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 11 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 11 de fevereiro de 2009.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Decreto 1293/2009

DECRETO nº 1293/2009, de 13 de fevereiro de 2009.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 23 de fevereiro de 2009, durante todo o expediente, em virtude do feriado de carnaval, retornando ao expediente normal no dia 25 de fevereiro de 2009, ou seja, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único. Os serviços de saúde serão mantidos através de plantão e nos casos de emergência serão encaminhados ao Hospital Universitário Santa Terezinha, na Cidade de Joaçaba - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 13 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 13 de fevereiro de 2009.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2132/2009

PORTARIA 2132, de 02 de fevereiro de 2009.

Exonera Servidor Municipal por Término de Contrato e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 33, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a Senhora MARILENE BORGES DA SILVA, do cargo temporário de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, no qual foi contratada pela Portaria 2048, de 11 de agosto de 2008.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2133/2009

PORTARIA 2133, de 04 de fevereiro de 2009.

Exonera Servidor Municipal e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 33, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a Senhora SALETE MARIA GOMES FIORESE, do cargo temporário de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, no qual foi contratada pela Portaria 1759, de 10 de abril de 2007.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 04 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2134/2009

PORTARIA 2134, de 04 de fevereiro de 2009.
Altera Carga Horária de Servidores.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o § 1º do artigo 14 da Lei Complementar 006, de 28 de dezembro de 2001, e conforme classificação obtida pelo Edital n. 001, de 16 de janeiro de 2009, para Processo Seletivo interno de Professores efetivos da Rede Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar temporariamente a carga horária da servidora Tânia Maria Antunes Alberti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível MAG 03-B, da servidora Eliane Pinto Lisot, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível MAG 03-A, e da servidora Norma Bernart, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível MAG 03-A, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, de 20 para 30 horas semanais, assegurados os vencimentos proporcionais a carga horária, até 31 de dezembro de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 04 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2135/2009

PORTARIA 2135, 04 de fevereiro de 2009.
Nomeia Servidor efetivo que especifica para exercer cargo em comissão, concede gratificação e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXVI do Art.85 de conformidade com o inciso II, do artigo 115, todos da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 28, da Lei Complementar n. 005, de 28 de dezembro de 2001 e inciso I do artigo 51, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora GIULIANA GANZER, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível MAG 03-B, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, para exercer a função de cargo em comissão de Diretor de Ensino, nível CC-03.

Parágrafo Único; optando pelo vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão titularizado, conforme prevê o Art.28 da LC 005/2001.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 04 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta data.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria 2136/2009

PORTARIA 2136, 04 de fevereiro de 2009.
Nomeia servidor que menciona para cargo específico e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXVI do Art.85 de conformidade com o inciso II, do artigo 115, todos da Lei Orgânica Municipal combinados com o inciso II do Art. 9º e § 3º e 5º, Inciso IX do Art.18 da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001 e com os anexos I e II da Lei Complementar n. 005, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhora SIMONE SIMIONI, brasileira, solteira, no cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, percebendo vencimentos relativo ao cargo de Diretor.

Parágrafo Único: Fica suspenso o período de estágio probatório do cargo efetivo de Professor, pelo tempo em que a mesma permanecer no cargo de Diretor.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 04 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta data.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria 2137/2009

PORTARIA 2137, 04 de fevereiro de 2009.
Nomeia Servidor efetivo que especifica para exercer cargo em comissão, concede gratificação e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXVI do Art.85 de conformidade com o inciso II, do artigo 115, todos da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 28, da Lei Complementar n. 005, de 28 de dezembro de 2001 e inciso I do artigo 51, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor MÁRIO FRACARO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nível 06-A, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para exercer a função de cargo em comissão de Gerente de Patrulha Mecanizada, nível CC-05 .

Parágrafo Único; optando pelo vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão titularizado, conforme prevê o Art.28 da LC 005/2001.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2009

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 04 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta data.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA 2138/2009

PORTARIA 2138, 06 de fevereiro de 2009.

Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2009 à 10 de março de 2009, conforme período aquisitivo.

Nome	Cargo	Período	Aquisitivo
VALÉRIA VIEIRA SCHREIDER	Agente de Serviços Gerais	02/05/2007	A 01/05/2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 06 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2139/2009

PORTARIA 2139, de 06 de fevereiro de 2009.

Contrata Servidor por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal n. 0937/2001, e ainda, conforme o Processo Seletivo n. 004/2008, originado pelo Edital n. 004, de 09 de dezembro de 2008, tudo

de acordo com a Lei Complementar n. 006/2001, em consonância com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal, as Professoras abaixo relacionadas, para os respectivos cargos e níveis, com vencimentos proporcionais, conforme prevê a Legislação vigente, no período de 06 de fevereiro de 2009 até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2009, podendo haver rescisão antecipadamente a critério da Administração:

Nome	Nível	Carga Horária
CLAUDIA MÔNICA FORMIGHIERI	MAG	01-A 20 horas
VÂNIA RECALCATTI PIOVESAN	MAG	01-A 20 horas
DIONILDE SUTIL MOCELIN	MAG	01-A 20 horas
IVONETE DA APARECIDA FERREIRA	MAG	01-A 20 horas
ELIANE GONÇALVES LAMPERTI	MAG	01-A 30 horas
SIMARA PEDROSO	MAG	01-A 30 horas

Art. 2º. As professoras relacionadas no artigo 1º desta Portaria farão jus ao recebimento da Regência de Classe de 10% sobre o valor dos seus vencimentos, de acordo com o § 3º do artigo 7º, da Lei Complementar n. 006/2001.

Art. 3º. Esta Portaria n.2139/2009 entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 06 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2140/2009

PORTARIA 2140, 06 de fevereiro de 2009.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 0937/2001, conforme o Processo Seletivo n. 004/2008, originado pelo Edital n. 004/2008, de 09 de dezembro de 2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 006/2001, em consonância com a Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado a Senhora IVETE F. DANIELLI, para ocupar temporariamente o cargo de Professor de Informática não Habilitado, nível MAG-01 A, com carga horária de 20hs (vinte horas) semanais e vencimentos proporcionais, inclusive regência de classe, conforme prevê a legislação vigente, pelo período de 06 de fevereiro de 2009 até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2009, podendo haver rescisão antecipadamente a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 06 de fe-

vereiro de 2009.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR

Portaria 2141/2009

PORTARIA 2141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
Nomeia servidor que menciona para cargo específico e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXVI do Art.85 de conformidade com o inciso II, do artigo 115, todos da Lei Orgânica Municipal combinados com o inciso II do Art. 9º da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001 e com os anexos I e II da Lei Complementar n. 005, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Senhor NORBERTO CONTE, brasileiro, casado, no cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Esportes, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho/SC.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 09 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta data.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria 2142/2009

PORTARIA 2142, de 09 de fevereiro de 2009.
Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal nº 0949, de 06 de setembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 004/2008, originado pelo Edital n. 004/2008, de 09 de dezembro de 2008;

Considerando a Lei Complementar n. 051, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal n. 11.350, de 05 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado o Senhor JAIME DE SOUZA, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos de acordo com o que dispõe a legislação vigente, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado ou ainda ocorrer rescisão antecipadamente a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 09 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2143/2009

PORTARIA 2143, de 09 de fevereiro de 2009.
Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 0899 de 10 de dezembro de 1999, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 004/2008, originado pelo Edital n. 004/2008, de 09 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário, o Senhor OSMAR JOSÉ STORTTI, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, conforme prevê a legislação vigente, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, a servidora Maria Igonete Marciano, em tratamento de saúde, ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 09 de fevereiro 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2144/2009

PORTARIA 2144, de 09 de fevereiro de 2009.
Contrata Estagiária para o atendimento do Projeto Abrindo Caminhos e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e, conforme Lei Municipal n. 1125, de 16 de março de 2007 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º.Fica contratada por tempo determinado pelo período de 12 meses, a estudante RUTE CARDOSO DA ROCHA, sendo esta selecionada e encaminhada pelo Programa Sentinela, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo haver rescisão antecipada nos casos previstos no § 1º, do artigo 7º, da Lei Municipal n. 1125/2007, ou prorrogado de acordo com o artigo 7º da mesma Lei.

§1º. A contratação de que trata este artigo, não gera vínculo empregatício, uma vez que se dá na forma de estágio, não cabendo portanto, a incidência de despesas previdenciárias, trabalhistas ou estatutárias.

§ 2º. A forma de contraprestação dos serviços prestados pela estudante, ora denominado de Estagiária, será de Bolsa-Auxílio ou Estágio, no valor previsto na legislação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 09 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2146/2009

PORTARIA 2146, de 11 de fevereiro de 2009.

Concede Adicional de Insalubridade à servidor.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 62, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. Concede Adicional de Insalubridade no percentual de 20% do menor vencimento básico do Quadro de Pessoal do Município, ao servidor Celso José Nêris da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, conforme LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho elaborado em 22 de setembro de 2008 e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado em 09 de outubro de 2008, pelo SESI, por desenvolver suas atividades na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 11 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2147/2009

PORTARIA 2147, de 11 de fevereiro de 2009.

Contrata Servidor por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal n. 0937/2001, e ainda, conforme o Processo Seletivo n. 002/2009, originado pelo Edital n. 002, de 26 de janeiro de 2009, tudo de acordo com a Lei Complementar n. 006/2001, em consonância

com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal, as Professoras abaixo relacionadas, para os respectivos cargos e níveis, com vencimentos proporcionais, conforme prevê a Legislação vigente, no período de 11 de fevereiro de 2009 até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2009, podendo haver rescisão antecipadamente a critério da Administração.

Nome	Nível	Carga Horária
JOSIANE REGINA HABECH	MAG	01-A 20 horas
LAURA TAÍZA VETTORI	MAG	01-A 20 horas
GICELI DE FÁTIMA BORIN BONADIMON	MAG	01-A 20 horas
ELIETE TEREZINHA OLIVEIRA HUGEN	MAG	01-A 20 horas

Art. 2º. As professoras relacionadas no artigo 1º desta Portaria farão jus ao recebimento da Regência de Classe de 10% sobre o valor dos seus vencimentos, de acordo com o § 3º do artigo 7º, da Lei Complementar n. 006/2001.

Art. 3º. Esta Portaria n.2147/2009 entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 11 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2148/2009

PORTARIA 2148, de 11 de fevereiro de 2009.

Contrata Servidor por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal n. 0937/2001, e ainda, conforme o Processo Seletivo n. 002/2009, originado pelo Edital n. 002, de 26 de janeiro de 2009, tudo de acordo com a Lei Complementar n. 006/2001, em consonância com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal, as Professoras abaixo relacionadas, para os respectivos cargos e níveis, com vencimentos proporcionais, conforme prevê a Legislação vigente, no período de 11 de fevereiro de 2009 até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2009, podendo haver rescisão antecipadamente a critério da Administração.

Nome	Nível	Carga Horária
PAULA RECALCATTI PALAVRO	MAG	01-A 20 horas
CHARLENE APARECIDA MAZZAROLLO FIORESE	MAG	01-A 20 horas

Art. 2º. Designa as servidoras, relacionadas acima para desem-

penharem as atribuições relativas ao cargo de Monitor do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e percebendo vencimentos da função designada, no período de 11 de fevereiro até 31 de dezembro de 2009, ou ainda podendo ocorrer rescisão antecipadamente a critério da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria n.2148/2009 entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 11 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2149/2009

PORTARIA 2149, de 11 de fevereiro de 2009.

Nomeia Membros da Comissão Permanente para Avaliação Técnica de Processos de Pedidos de Incentivos Fiscais, Econômicos e Estruturais e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 11, da Lei 1171, de 29/12/2008 e Decreto n.1292, de 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado os seguintes membros para comporem a comissão acima mencionada:

- Walter Kleber Kucher Júnior, Secretário de Administração e Finanças - Presidente;
- Antonio de Lima, Representante da Secretaria de Transportes e Obras – Membro;
- Alécio Massoco, Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Membro;
- Marisa Dejacometti Piccoli, Representante de Planejamento – Membro;
- Alduir Antonio Mocelin, Representante do Setor de Tributação – Membro;

Art.2º. Após ter recebido os Processos de solicitação de Incentivos encaminhados pelo chefe do Executivo ou quem de direito, compete a comissão analisá-los e no prazo mínimo de 03 (três) dias e máximo 15 (quinze) dias, devolvê-los acompanhado de parecer conclusivo, positivo ou negativo com as devidas justificativas.

Parágrafo único: Quando se tratar de incentivos para implantações ou instalações de empresas que envolvam investimentos de grande monta, a comissão poderá requerer prorrogação desse prazo para melhor análise.

Art.2º. Todas as decisões da comissão, deverão ser registradas em ata e os documentos arquivados juntamente com o pedido original para quaisquer consultas ou esclarecimentos futuros.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 11 de

fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2150/2009

PORTARIA 2150, de 11 de fevereiro de 2009.

Concede Prêmio Assiduidade por atendimento ao Art. 19º da Lei Complementar Nº 014, de 14 de dezembro de 2006, à servidores do magistério que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o § 1º e 2º do Art. 19º, da Lei Complementar n. 014, de 14 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 006, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores efetivos do Quadro do Magistério em exercício de suas funções em Unidade Escolar, que no período do ano letivo de 2008, obtiveram comprovada 100% de frequência no trabalho, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Valor	R\$
Eliane Pinto Lisot	Professor	277,35	
Giuliana Ganzer	Professor	277,35	
Norma Bernart	Professor	227,35	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 11 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2151/2009

PORTARIA 2151, de 12 de fevereiro de 2009.

Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2009 à 13 de março de 2009, conforme período aquisitivo.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Juliano de Oliveira	Monitor Social	14/06/2007 A 13/06/2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 12 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA

Prefeita Municipal.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2152/2009

PORTARIA 2152, de 13 de fevereiro de 2009.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art 63 da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação de 3% (três por cento) sobre o vencimento base, a título de recompensa pelos serviços prestados junto à municipalidade (Triênio) aos servidores municipais abaixo relacionados:

Servidor Cargo – Nível – Classe Período Aquisitivo
João Pedro Pinto Agente de Serviços Externos 03 - A Abril/2005 à Fevereiro/ 2009
Claudete O. da Silva Piovesan Professor MAG 03 - A Março/2002 à Fevereiro/ 2009

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 13 de fevereiro de 2009.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2153/2009

PORTARIA 2153, de 16 de fevereiro de 2009.
Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 0899 de 10 de dezembro de 1999, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 004/2008, originado pelo Edital n. 004/2008, de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário, a Senhora ELIANE MARQUES DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, conforme prevê a legislação vigente, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, a servidora Janete Aparecida Fracaro Campos, em tratamento de saúde, ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 16 de fevereiro 2009.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2154/2009

PORTARIA 2154, de 18 de fevereiro de 2009.
Exonera Servidor Municipal e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 33, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a Senhora SOELI APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA, do cargo temporário de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, no qual foi contratada pela Portaria 1807, de 10 de agosto de 2007.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 18 de fevereiro de 2009.
LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2155/2009

PORTARIA 2155, de 25 de fevereiro de 2009.
Contrata Servidor por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal n. 0937/2001, e ainda, conforme o Processo Seletivo n. 002/2009, originado pelo Edital n. 002, de 26 de janeiro de 2009, tudo de acordo com a Lei Complementar n. 006/2001, em consonância com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal, as Professoras abaixo relacionadas, para os respectivos cargos e níveis, com vencimentos proporcionais, inclusive regência de classe, conforme prevê a Legislação vigente, no período de 25 de fevereiro de 2009 até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2009, podendo haver rescisão antecipadamente a critério da Administração.

Nome	Nível	Carga Horária
------	-------	---------------

MARTA ANA SCHMIDT MAG 01-A 20 horas
TAMARA RIZZOTTO MAG 01-A 20 horas

Art. 2º. Designa a servidora TAMARA RIZZOTTO para desempenhar as atribuições relativas ao cargo de Monitor do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e percebendo vencimentos da função designada, no período de 25 de fevereiro até 31 de dezembro de 2009, ou ainda podendo ocorrer rescisão antecipadamente a critério da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria n.2155/2009 entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 25 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2156/2009

PORTARIA 2156, de 27 de fevereiro de 2009.
Exonera Servidor Municipal e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 33, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a Senhora DUCINEI CARDOZO DE AGUIAR, do cargo temporário de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, no qual foi contratada pela Portaria 1958, de 08 de abril de 2008.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 27 de fevereiro de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2157/2009

PORTARIA 2157, de 02 de março de 2009.
Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março à 31 de março

de 2009, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Américo Ferreira da Silva	Operador de Máquinas	01/02/2008 A 31/01/2009
Maria Eloiza Teodoro	Agente de Serviços Gerais	10/11/2006 A 09/11/2007
Ozair Marcon	Mecânico	02/01/2007 A 01/01/2008
Saulo Daniel Marin	Auxiliar Administrativo	03/05/2006 A 02/05/2007
Suzana Eva Ramos	Enfermeira	01/09/2006 A 16/02/2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de março de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2158/2009

PORTARIA 2158, de 02 de março de 2009.
Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 0899 de 10 de dezembro de 1999, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 004/2008, originado pelo Edital n. 004/2008, de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário, a Senhora DUCINEI CARDOZO DE AGUIAR, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, conforme prevê a legislação vigente, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, a servidora Adiles Terezinha Néris, em tratamento de saúde, ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 02 de março 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2159/2009

PORTARIA 2159, de 02 de março de 2009.
Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 0899 de 10 de dezembro de 1999, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 004/2008, originado pelo Edital n. 004/2008, de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário, a Senhora ROSÂNGELA FERREIRA MENDES, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, conforme prevê a legislação vigente, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, a servidora Neiva Maria Giacomin, em tratamento de saúde, ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 02 de março 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Portaria 2160/2009

PORTARIA 2160, de 02 de março de 2009.

Contrata Servidor por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal n. 0937/2001, e ainda, conforme o Edital n. 003/2009, de 16 de fevereiro de 2009, tudo de acordo com a Lei Complementar n. 006/2001, em consonância com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. Contratar por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal, a Servidora TAÍSA BRITO SOUZA, para ocupar o cargo de Professor (ACT) de Língua Estrangeira (Inglês), nível MAG 02-A, com carga horária de 10 (dez) horas semanais e vencimentos proporcionais, inclusive Regência de Classe, conforme prevê a Legislação vigente, no período de 02 de março de 2009 até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2009, podendo haver rescisão antecipadamente a critério da Administração.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de março de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Extrato De Edital De Licitação 012/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 012/2009

Edital de Pregão Presencial nº 007/2009

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza copa e cozinha. Data e horário: o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 14h00min do dia 16/03/2009, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será no mesmo dia e horário. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: prefevcompras@softline.com.br ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal.

Extrato De Edital De Licitação 013/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 013/2009

Edital de Pregão Presencial nº 008/2009

Objeto: Aquisição de material de expediente. Data e horário: o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 09h00min do dia 16/03/2009, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será no mesmo dia e horário. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: prefevcompras@softline.com.br ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal.

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 1858 de 11 de Fevereiro de 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 11 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2.012, á ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA AMIGOS DA TERRA FORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.477.308/0001-71, com sede na localidade de Campina dos Pintos, Município de Irineópolis – SC, o uso gratuito do bem móvel abaixo especificado:

01 BOTIJÃO MVE CRIOGÊNICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – MODELO VOLTA 20, doado ao Município de Irineópolis através do Ofício nº 001/2008 de 05.06.2008, pela Associação de Desenvolvimento da Microbacia Amigos da Terra Forte, cadastrado no patrimônio nº 6872, Placa Patrimônio nº 5114.

01 BOTIJÃO MVE CRIOGÊNICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – MODELO VOLTA 20, doado ao Município de Irineópolis através do Ofício nº 002/2008 de 22.11.2008, pela Associação de Desenvolvimento da Microbacia Amigos da Terra Forte, cadastrado no patrimônio nº 7113, Placa Patrimônio nº 6514.

Art. 2º - Os bens móveis em referência, deverão ser utilizados pelo Permissionário, junto a Associação De Desenvolvimento Da Microbacia Amigos da Terra Forte, sendo o Permissionário responsável pelos bens acima referidos.

Art. 3º - O bem acima relacionado é entregue ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo os mesmos, serem devolvidos ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2012.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 11 de fevereiro de 2009.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.860 de 18 de Fevereiro de 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.193/2005 de 20/06/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 18 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2.012, á ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO RIO VERMELHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.378.769/0001-97, com sede situada na localidade de Rio Vermelho, Município de Irineópolis – SC, o uso de:

01 imóvel com a área de 1.056,71m² (um mil, cinqüenta e seis metros e setenta e um centímetros quadrados), e o prédio onde se encontrava edificada a Escola Isolada de Rio Vermelho, hoje extinta, localizado no lugar denominado Rio Vermelho, no Município de Irineópolis;

01 arado subsolador, escarificador, (Pé de Pato); bem pertencente ao Estado conforme Termo de Cessão de Uso nº 095/2005.

Art. 2º - Os bens em referência, deverão ser utilizados pelo Permissionário, exclusivamente para consecução dos seus objetivos estatutários e institucionais.

Art. 3º - Os bens relacionados serão entregues ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo os mesmos serem devolvidos ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2012.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 18 de fevereiro de 2009.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.862/2009

DECRETO Nº 1862 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 20 de fevereiro de 2009 a 30 de junho de 2.009, a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS E ORGÂNICOS DE IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA - APAECO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.999.226/0001-07, com sede situada na Localidade de Colônia Escada, Zona Rural, Município de Irineópolis – SC, o uso gratuito dos bens móveis adquiridos com recursos PRODESA – Contrato de Repasse nº 197.025-30/2006, Processo Licitatório nº 09/2008, PP nº 07/2008, recursos do PRONAF – Contrato de repasse nº 0171015-66/2004/MDA/CAIXA, Processo Licitatório nº 10/2007, DL nº 03/2007, e recursos do PRONAT – Contrato de Repasse nº 0241331-83/2008/MDA/CAIXA, Processo Licitatório 21/2008, PP nº 15/2008, abaixo especificados:

01 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR COM VELOCIDADE DE 3.0GHZ/2MB DE CACHE L2/800MHZ DE FSB;- PLACA MÃE COM CHIPSET I865;- 1.024 MB MEMÓRIA RAM DDR;- HD 160GB/7200 RPM SATA II;- MONITOR 17" LCD COM RESOLUÇÃO DE 1280X1024@75HZ;- KIT GRAVADOR DE DVD DUAL COM CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS;- DRIVE DE DISQUETES 1.44MB;- TECLADO MULTIMÍDIAABNT2 PS2;- MOUSE ÓPTICO PS2 - Placa Patrimônio nº 5691;

01 IMPRESSORA HP C4280 PPB, PHOTOSMART ALL-IN-LINE – Placa Patrimonio nº 5692;

01 NO BREAK NHS 1200VA COMPACT PLUS, BIVOLT, SAÍDA COM 05 TOMADAS EM 110 VOLTS, COM FILTRO DE LINHA E FILTRO PARA MODEM/FAX, 02 BATERIAS SELADAS – Placa Patrimônio nº 5693;

MESA PARA EMBALAGEM DE FRANGOS: TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 ESPESSURA 1,6 MM, PÉS

EM TUBO AÇO INOX AISI 304 MEDINDO 40 X 40 X 1,5 MM COM REGULAGEM DE ALTURA, COM FUNIL PARA ENSAQUE DE FRANGOS CONFECCIONADO COM BASE EM BARRA CHAPA DE ¼ X 2 COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO INOX AISI 304 5/8 E CHAPAS DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PACOTES CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 NO 16 ESPESSURA 1,59 MM COM MOLA PARA RETORNO DE ABERTURA, ACABAMENTO ESCOVADO, ALTURA MÍNIMA DE 900 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.100 MM E LARGURA MÍNIMA DE 780 MM - Placa do Patrimônio nº 6469

01 NÓREA MANUAL EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFERÊNCIA DE FRANGOS DA MESA DE SAÍDA DO CHILLER PARA A MESA DE EMBALAGEM.- APROXIMADAMENTE 20.000 MM DE TRILHO T GALVANIZADO 2 X 1.1/2;- APROXIMADAMENTE 27.500 MM DE CORRENTE CALIBRADA, TEMPERATURA E CEMETADA, COMPLETA, CONTENDO TROLLEYS EM ALUMÍNIO E ROLDANAS EM POLIAMIDA, PASSO 8;- 06 CURVAS DE NÓREA DE 1800, GALVANIZADO- COM VOLANTE DE NÓREA COM EIXO GALVANIZADO E CASTANHAS EM POLIACETAL;- ACOMPANHA CALHA DE RESPINGO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 1,6 MM;- 120 UNIDADES DE GANCHOS DE GOTEJAMENTO CONFECCIONADO EM INOX CHATO 3/16 X 1.1/2 COM VERGALHÃO DE AÇO INOX 5/16 COM TRÊS PONTAS DE PENDURA – Placa Patrimônio nº 5694;

01 TRITURADOR ELÉTRICO TIPO FACAS, COM PENEIRAS MÓVEIS – Placa Patrimônio nº 6039;

01 DEPENADEIRA PARA FRANGO E AVES - MARCA FRIGOMAQ - Placa Patrimônio nº 5326;

01 MESA PARA EVISCERAÇÃO EM INOX - MARCA FRIGOMAQ - Placa Patrimônio nº 5327;

01 NÓREA ELÉTRICA EM AÇO GALVANIZADO PARA PENDURA DE FRANGOS, COM APROXIMADAMENTE 10.700 MM DE TRILHO E 15 MT DE EXTENSÃO, COM CORRENTE, COM TROLLEYS E ROLDANAS, CURVA DE 180°, TENSOR DE NÓREA PARA ESTICAGEM, 03 CURVAS DE 90° E COM APROXIMADAMENTE 75 GANCHOS; CUBA PARA ATORDOAMENTO SUSPENSA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, SISTEMA ELÉTRICO DE ATORDOAMENTO, COM DIMENSÕES 800 MM X 500MM X 500 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 AVES/HORA, COM PAINEL DE CONTROLE; CALHA EM L PARA SANGRIA, EM CHAPA DE AÇO INOX; TANQUE DE ESCALDAGEM DE ÁGUA QUENTE, EM AÇO INOX, TUBULAÇÃO DE VAPOR E BOMBA PARA AGITAÇÃO DA ÁGUA, COM DIMENSÕES 1350 MM X 1000 MM (ALTURA) X 500 MM (LARGURA), COM CONTROLE DE TEMPERATURA, PESO VIVO DAS AVES DE ATÉ 5 KG, TODOS COM MOTOR TRIFÁSICO; MARCA FRINOX -Placa Patrimônio nº 5330; CAMARA FRIA ESTACIONÁRIA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, 4 METROS DE COMPRIMENTO E 2,80 METROS DE ALTURA, ACABAMENTO COM CANTONEIRA, CAMADA DE ISOLAMENTO DE 150MM, ISOLAMENTO DO PISO EM PLACAS DE ISOPOR, REVESTIMENTO DAS PAREDES E DO TETO COM PAINÉIS DE DUPLA FACE, COM MICROPROCESSADOR DIGITAL, ENCANAMENTO EM COBRE, ILUMINAÇÃO INTERNA, DEGELO ELÉTRICO, COM CARGA TÉRMICA MÁXIMA APLICADA DE 2800 KCAL/HORA, MARCA CAIÇARA – Placa Patrimônio nº 6509;

CHILLER, CORPO HELICÓIDE COM DESCAREGADOR E CALHA DE DESCARGA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 1,6MM, EIXO CENTRAL DO HELICÓIDE CONFECCIONADO TUBO DE AÇO INOX SCH DE 6 POLEGADAS, SISTEMA DE DESCARGA ACOPLADO NO PRÓPRIO HELICÓIDE, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONJUNTO MOTOREDUTOR BONFIGLIOLI COM POTENCIA 0,25CV, ACABAMENTO ESCOADO, MARCA MACHNEWS – Placa Patrimônio nº 6500;

400 CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE FRANGO, MARCA MERCOPLASA – Código do Patrimônio nº 7109;

ESTERILIZADOR ELÉTRICO PARA FACAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, COM QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO NO PISO COM ESTRUTURA EM TUBO E PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, MARCA CIMAPI – Placa do Patrimônio nº 6508;

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220W, MARCA KARCHER – Placa do Patrimônio nº 6507;

BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 50, VISOR COM LEDS VERMELHOS, COM INTERFACE SERIAL PARA TRANSMISSÃO DE DADOS PARA COMPUTADOR, MARCA DIGIPE-SA – Placa Patrimônio nº 6506;

SERRA FITA COM MOTOR MONOFÁSICO 220V, MARCA HIDRO – Placa Patrimônio nº 5041;

MÁQUINA PARA FAZER RAÇÃO COMPOSTO DE 02 TRANSPORTADORES HELÓIDES, 02 VÁLVULAS DIFUSORAS DE VIAS, TRITURADOR DE CEREAIS DE MARTELOS, CONE MEDINDO 1,20 X 1,00, BALANÇA DE PESAGEM DE BARRA COM CAPACIDADE PARA 100 KG E MISTURADOR VERTICAL COM CAPACIDADE PARA 100 KG – Placa Patrimônio nº 6499;

SILO SUBTERRÂNEO EM PEAD 10MM, MEDINDO 12,80 X 12,80 M (164 GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA NOMINAL DE 1,0 MM, CONFECCIONADA EM PEÇA UNICA COM SOLDAS POR ESTRUSÃO) – Código do Patrimônio nº 7103;

Art. 2º - Os bens móveis em referência, deverá ser utilizado pelo Permissionário, junto a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS E ORGÂNICOS DE IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA - APAECO, sendo o Permissionário responsável pelos bens acima referidos.

Art. 3º - Os bens acima relacionados são entregues ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo o mesmo, ser devolvido ao Município em iguais condições, até o dia 30/06/2009.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 20 de fevereiro de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.863/2009

DECRETO Nº 1863 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 20 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2.012, a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES COLINA VERDE DA COMUNIDADE DE SERRA CHATA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.543.575/0001-74, com sede situada na Localidade de Serra Chata, Zona Rural, Município de Irineópolis – SC, o uso gratuito dos bens móveis, abaixo especificados:

Plaina Traseira marca Tatu, modelo PTL 2,30m - Patrimônio nº 4578;
 Distribuidor de Calcário com capacidade de 2.500 KG, esteira de 50 cm, com rodas e pneus 7,50x16, marca Jumil, modelo JM LD 2050TT – Patrimônio nº 4103;
 Fossageira/Ensiladeira FE-30S c/ alimentador, c/ cardam, c/ acessórios p/ trator, ano de fabricação 2003, marca IBL – Patrimônio nº 4104.

Art. 2º - Os bens móveis em referência, deverá ser utilizado pelo Permissionário, junto a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES COLINA VERDE DA COMUNIDADE DE SERRA CHATA, sendo o Permissionário responsável pelos bens acima referidos.

Art. 3º - Os bens acima relacionados são entregues ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo o mesmo, ser devolvido ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2012.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 20 de fevereiro de 2009.
 WANDERLEI LEZAN
 Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.866/2009

DECRETO Nº 1.866 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.
 EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 25 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA COMUNIDADES UNIDAS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.369/0001-04, com sede na localidade de Aparecida dos Pardos, Município de Irineópolis – SC, o uso gratuito do bem móvel abaixo especificado:

01 BOTIJÃO MVE CRIOGÊNICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – MODELO VOLTA 20, doado ao Município de Irineópolis através do Ofício nº 0030/2008 de 26.03.2008, pela Associação de Desenvolvimento da Microbacia Comunidade Unidas, cadastrado no patrimônio nº 6317, Placa Patrimônio nº 5690.

Art. 2º - Os bem móvel em referência, deverá ser utilizado pelo Permissionário, junto a Associação De Desenvolvimento Da Microbacia Comunidades Unidas, sendo o Permissionário responsável pelo bem acima referido.

Art. 3º - O bem acima relacionado é entregue ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo o mesmo, ser devolvido ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2012.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal

de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 25 de fevereiro de 2009.
 WANDERLEI LEZAN
 Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.867/2009

DECRETO Nº 1.867 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.
 EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 27 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, á PAULO RINCÃO, inscrito no CPF nº 501.711.519-68, carteira de identidade nº 18ª R 1.455.079 SSI/SC, residente e domiciliado na localidade de São Pascoal, Município de Irineópolis – SC, o uso gratuito do bem móvel abaixo especificado:

CONJUNTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, contendo 01 botijão de Sêmen, 01 aplicador universal, 01 termômetro digital, 01 estojo e 01 pinça de metal, Placa do Patrimônio nº 4592, pertencente a Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º - O bem móvel em referência, deverá ser utilizado pelo Permissionário, junto a Comunidade de São Pascoal, sendo o Permissionário responsável pelo bem acima referido.

Art. 3º - O bem acima relacionado é entregue ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo o mesmo, ser devolvido ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2012.

Art. 4º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 27 de fevereiro de 2009.
 WANDERLEI LEZAN
 Prefeito Municipal

Luzerna

Prefeitura Municipal

Pregão FMS.0002/2009

EDITAL - Pregão Presencial nº 002/2009

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA (SC), por intermédio de seu Gestor, ORLANDO FÁVERO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Luzerna, em conformidade com as especificações em Anexo, durante o exercício financeiro de 2009.

REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h do dia 16 de Março de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 14h10min do dia 16 de março de 2009.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações, sito à Avenida 16 de fevereiro, 151 - Luzerna/SC, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h30min.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Pregão PML.0005/2009

EDITAL - Pregão Presencial nº 005/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA (SC), por intermédio do Prefeito Norival Fiorin, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais de Luzerna, em conformidade com as especificações em Anexo, durante o exercício financeiro de 2009.

REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 16 de Março de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 16 de Março de 2009.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações, sito à Avenida 16 de fevereiro, 151 - Luzerna/SC, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h30min.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Decreto N° 1735

DECRETO Nº1735/2009

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito Municipal de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei Complementar 012/2005, DECRETA:

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Artigo 1º. – O registro de frequência é obrigatório para todo servidor público.

Artigo 2º. – O servidor deverá efetuar o registro somente 15 (quinze) minutos antes do início do expediente.

Artigo 3º. – Serão devidamente descontados os atrasos que superarem o limite de 5 (cinco) minutos.

Artigo 4º. – Fica o servidor público obrigado a efetuar o registro dos períodos de descanso concedidos.

Artigo 5º. – Somente serão consideradas horas-extras aquelas devidamente autorizadas e justificadas.

Artigo 6º. – A não observância, por parte dos servidores, deste decreto, implica em penalidades descritas na Lei Complementar 012/2005.

Artigo 7º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1365 de 11 de abril de 2006.

Paço Municipal de Massaranduba, em 27 de Fevereiro de 2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra.

SILVIO MAINKA

Diretor de Administração e Finanças

Edital N° 18/2009 - Inexigibilidade Epagri

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Estado de Santa Catarina

EDITAL Nº. 18/2009 - INEXIGIBILIDADE

OBJETIVO: Contratação de serviços de Assistência Técnica ao Produtor Rural.

FORNECEDOR: EPAGRI EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE SC S.A.

VALOR: R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais)

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Município tem na Agropecuária sua principal fonte de renda e a única empresa com a finalidade de Prestação de Serviço e Assistência Técnica Rural é a Epagri, tendo sido responsável pelo melhoramento crescente da qualidade de vida do homem do campo. Deste modo, inviabilizando a competição, de conformidade com o Artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Massaranduba, 02 de Março de 2009.

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Contrato 2/2009 - Martini FASS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MASSARANDUBA

Estado de Santa Catarina

CONTRATO Nº.: 2/2009

PROCESSO: Pregão Presencial Nº. 01/2009 - FASS

CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social de Massaranduba

CONTRATADO: DISTRIB. DE MERCADORIAS MARTINI LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de merenda para os CEI Municipais Hulda Cardoso e Ivete Schmidt

VALOR: R\$ 4.423,36

Data da Vigência: 25/02/2009 a 10/06/2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Contrato 3/2009 - Edmar Cesar - FASS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MASSARANDUBA

Estado de Santa Catarina

CONTRATO Nº.: 3/2009

PROCESSO: Pregão Presencial Nº. 01/2009 - FASS
 CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social de Massaranduba
 CONTRATADO: EDMAR CESAR BASTOS ME
 OBJETO: Fornecimento de merenda para os CEI Municipais Hulda Cardoso e Ivete Schmidt
 VALOR: R\$ 4.476,28

Data da Vigência: 25/02/2009 a 10/06/2009
 MÁRIO FERNANDO REINKE
 Prefeito Municipal

Contrato 5/2009 - Catarinense

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASSARANDUBA
 Estado de Santa Catarina
 CONTRATO Nº.: 5/2009
 PROCESSO: Dispensa nº. 02/2009
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
 CONTRATADO: CATARINENSE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Coleta, transporte e destinação final de resíduos de Saúde gerados pelas Unidades de Saúde do Município
 VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Data da Vigência: 27/02/2009 a 31/12/2009
 MÁRIO FERNANDO REINKE
 Prefeito Municipal

Contrato 14/2009 - Mercado Spezia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
 Estado de Santa Catarina
 CONTRATO Nº.: 14/2009
 PROCESSO: Pregão Presencial nº. 04/2009 - PMM
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba
 CONTRATADO: MERCADO SPEZIA LTDA ME
 OBJETO: Fornecimento de merenda para os CEI Municipais Hulda Cardoso e Ivete Schmidt
 VALOR: R\$ 12.098,76

Data da Vigência: 25/02/2009 a 10/06/2009
 MÁRIO FERNANDO REINKE
 Prefeito Municipal

Contrato 15/2009 - Martini

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
 Estado de Santa Catarina
 CONTRATO Nº.: 15/2009
 PROCESSO: Pregão Presencial nº. 04/2009 - PMM
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba
 CONTRATADO: DISTRIB MERCADORIAS MARTINI LTDA ME
 OBJETO: Fornecimento de merenda para os CEI Municipais Hulda Cardoso e Ivete Schmidt
 VALOR: R\$ 18.092,96

Data da Vigência: 25/02/2009 a 10/06/2009
 MÁRIO FERNANDO REINKE
 Prefeito Municipal

Contrato 16/2009 - Edmar Cesar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
 Estado de Santa Catarina
 CONTRATO Nº.: 16/2009
 PROCESSO: Pregão Presencial nº. 04/2009 - PMM
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba
 CONTRATADO: EDMAR CESAR BASTOS ME
 OBJETO: Fornecimento de merenda para os CEI Municipais Hulda

Cardoso e Ivete Schmidt
 VALOR: R\$ 6.353,18

Data da Vigência: 25/02/2009 a 10/06/2009
 MÁRIO FERNANDO REINKE
 Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação 018/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
 MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2009
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 17 de março de 2009, licitação modalidade Pregão Presencial n. 018/2009, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 17/03/2009, até às 10:15 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:30 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-35621311.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-Sc, 03 de Março de 2009
 EUZEBIO CALISTO VIECELI
 Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Lei Nº 1.786, de 03 de Março de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Orçamentária nº 1.778/2008,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no orçamento Vigente, criando-se a modalidade de aplicação no projeto/atividade 1.058 – Construção do Centro de Eventos e sua conseqüente fonte de recurso. Adiciona-se o valor de R\$ 792.063,76 (setecentos e noventa e dois mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SEC. MUN. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
09.01 - SEC. MUN. DESENV. URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
09.01.15.451.4516.1.058.4.4.90 – Aplicação Direta – Centro de Eventos R\$ 644.763,85

09.01.15.451.4516.1.056.4.4.90 – Aplicação Direta – ct mirante panorâmico R\$ 23.500,00

09.01.15.451.4516.1.056.4.4.90 – Aplicação Direta – recursos próprios R\$ 87.140,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01.10.301.4508.1.105.4.4.90 – Aplicação Direta – Equip posto saúde S.Roque R\$ 36.659,91

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior decorrerão a utilização do superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o que estabelece o art. 17 da Lei Municipal nº 1.778/2008 – Lei Orçamentária Anual, sendo:

Superávit contrato cv Centro de Eventos R\$ 644.763,85
Superávit contrato mirante panorâmico R\$ 23.500,00
Superávit recursos ordinários (contrapartidas) R\$ 87.140,00
Superávit recursos ordinários Equip posto saúde São Roque R\$ 36.659,91

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 03 de março de 2009.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura Municipal

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço Nº 05/2009 – FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2009 – FAS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO do tipo menor preço por ITEM nº 05/2009 – FAS.

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Centro de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da prefeitura municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ: 16 de março de 2009 às 08:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 16 de março de 2009 às 09:00h.
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.

sc.gov.br

Schroeder, 04 de março de 2009.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Carta Convite Nº 07/2009 - Pms ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER – SC
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br
site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: CARTA CONVITE Nº 07/2009 - PMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móvel sob medida para a nova Biblioteca Cruz e Souza do Município de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes até: 13 de Março de 2009 às 15:45h.
Abertura do Processo: 13 de Março de 2009 às 16:00 h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 04 de março de 2009.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço Nº 20/2009 – PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER – SC
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br
site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO do tipo menor preço por ITEM nº 20/2009– PMS.

OBJETO: aquisição de horas de serviço de manutenção de micro computadores e impressoras para suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Agricultura, Indústria, Comercio e Turismo; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ: 16 de Março de 2009 às 13:45h.

Abertura do Processo: 16 de Março de 2009 às 16:00h.
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 04 de março de 2009.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Convocação Concurso Público nº 01/2007 - Edina Bozan

Convocação Concurso Público nº 01/2007

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a sr.ª Edina Bozan, inscrita sob o CPF nº 035.503.879-03, aprovada no 21º lugar do Concurso Público 01/2007 para o cargo de Servente, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Schroeder (47 / 3374 - 1191), até o dia 05 de março de 2009, na rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de perder a referida vaga, conforme prevê o edital no item 10.3.

Schroeder (SC), 17 de fevereiro de 2009.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Inscrições Deferidas e Indeferidas - Concurso Público ESF/2009 - Edital 001/2009/SMSAS/PMS

EDITAL N°. 001/2009/SMSAS/PMS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER (SC), através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por meio da Comissão instituída para organizar o Concurso Público referente ao Edital n.º 001/2009/SMAS/PMS, vem, de acordo com o disposto no Item 4.5 do Edital, publicar o resultado da análise das inscrições realizadas para o referido concurso.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Josiane Maria Negherbon	001	Deferida	-
Sandra Gorl	002	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item área de abrangência.
Graciele de Miranda Flores	003	Deferida	-
Neli Boligon Lucas	004	Deferida	-
Josiane Gonçalves	005	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Marlene Eloí de Moraes	006	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Graciele Volles	007	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item área de abrangência.
Adriana Avelino	008	Deferida	-
Jussara da Silva	009	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item área de abrangência.

Carolina Tomaschitz Marghotti	010	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Tânia Maria Rebelato	011	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Gilmara Cristina Rosa Nazario	012	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Mirian Alves de Lima	013	Deferida	-
Rosane Krüger	014	Deferida	-
Margaret Rubin Lange	015	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Maria Theresinha Meura	016	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Iracema Pereira Ferreira	017	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Sandro Roberto Eger	018	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Miris Viviane Persch	019	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Cleide dos Santos Zoz	020	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Josenir da Silva	021	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Paula Alexandra Stein	022	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Teila Sarita Tomaselli	023	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.
Raquel Florêncio	024	Indeferida	Não atende ao anexo I – Grupo III – item requisitos do edital.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Rosa de Souza Brito Lopes	001	Deferida	-
Elenir Beatriz Vassel Motta	002	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Everton Ricardo de Paula	003	Deferida	-

Cargo: Técnico de Enfermagem

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Roseane Finta	001	Deferido	-

Alceu Todt	002	Deferido	-
Nártia Franciele do Nascimento	003	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Rosilene Rodrigues	004	Deferida	-
Rosane Hengdes	005	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Bernarde Demarchi	006	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Marilei dos Reis Farias	007	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Dulce Schreiber Nunes	008	Deferida	-
Sirley Aparecida Stein	009	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Adriana Cardoso dos Santos	010	Deferida	-
Tatiane Specht	011	Deferida	-
Maristela do Nascimento	012	Deferida	-
Valter Carneiro da Silva	013	Deferida	-
Matilde Fernandes Correia	014	Deferida	-
Janete Gramkow	015	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Eriete Krogel	016	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Janice Graziela de Souza	017	Deferida	-
Lucélia Baumgardt Kruger	018	Deferida	-
Dilci Brandt Fruhauf	019	Deferida	-
Aginaldo Moraes	020	Deferida	-
Maria de Fátima de Oliveira	021	Deferida	-
Alexsandra Rodrigues Vargas	022	Deferida	-
Rosane Karnopp Krenke	023	Deferida	-
Rosimeri de Souza Ortiz	024	Deferida	-
Stela Vivian Martins	025	Deferida	-
Franciele Backmam	026	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.
Magrit Mathis Klowaski	027	Indeferida	Não atende ao item 1.1 do edital.

Schroeder(SC), 04 de março de 2009.
Comissão de Concurso Público

Videira

Prefeitura Municipal

Extrato do Contrato n° 39/2009-PMV

Contrato N°.: 39/2009

Data de Assinatura: 23/02/2009

Fornecedor....: WLPN TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

Valor.....: R\$ 32.098,00 (trinta e dois mil e noventa e oito reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 11/2009-PMV

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Extrato do Contrato n° 40/2009-PMV

Contrato N°.: 40/2009

Data de Assinatura: 26/02/2009

Fornecedor....: MECÂNICA AUTO PEÇAS TRENTIN LTDA

Valor.....: R\$ 8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 12/2009

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DO CAMINHÃO VOLVO FROTA 52, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, PLACA GMA-1239, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Extrato do Contrato n° 41/2009-FMS

Contrato N°.: 41/2009

Data de Assinatura: 27/02/2009

Fornecedor....: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Valor.....: R\$ 4.521,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 09/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PROJETO MULHER CIDADÃ E PROGRAMA DST/HIV/AIDS.

Extrato do Contrato n° 42/2009-FMS

Contrato N°.: 42/2009

Data de Assinatura: 27/02/2009

Fornecedor....: DROGARIA E FARMÁCIA BIFARMA LTDA

Valor.....: R\$ 41.180,00 (quarenta e um mil e cento e oitenta reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 09/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PROJETO MULHER CIDADÃ E PROGRAMA DST/HIV/AIDS.

Extrato do Contrato n° 43/2009-FMS

Contrato N°.: 43/2009

Data de Assinatura: 27/02/2009

Fornecedor....: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

Valor.....: R\$ 31.386,60 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e

seis reais e sessenta centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 09/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PROJETO MULHER CIDADÃ E PROGRAMA DST/HIV/AIDS.

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 11/2009-PMV

Ata de Registro de Preços n°.: 11/2009

Data de Assinatura: 26/02/2009

Fornecedor.....: CONCRETOS CRUZEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor.....: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 13/2009

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADAS NAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 12/2009-PMV

Ata de Registro de Preços n°.: 12/2009

Data de Assinatura: 26/02/2009

Fornecedor.....: CONCRETOS FARROUPILHA LTDA

Valor.....: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 13/2009

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADAS NAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

Extrato do Aditivo n° 057/2009-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica a homologação dos seguintes atos:

Aditivo n°: 057/2009

Contrato n°: 154/2008

Licitação: TP 02/2008-FMS

Contratada: VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 01/01/2009 até 30/06/2009.

Valor: R\$ 9.552,08 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

Extrato do Aditivo n° 058/2009-FMS

Aditivo n°: 058/2009

Contrato n°: 296/2008

Licitação: TP 06/2008-FMS

Contratada: FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo para entrega da obra até o dia 13/03/2009 e do prazo de vigência do contrato para os trâmites legais, tais como recebimento provisório/definitivo, vistorias, emissão e pagamento das respectivas notas fiscais, dentre outros até 31/03/2009, conforme requisição da Secretaria de Planejamento.

Extrato do Aditivo n° 059/2009-FMS

Aditivo n°: 059/2008

Contrato n°: 21/2008

Contratada: ONSEG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Licitação: PR 04/2008-FMS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de monitoramento e segurança no CAPS - Centro de Apoio Psicossocial, Sala de Controle de Estoque e Patrimônio, Secretaria de Saúde e Postos de Saúde por mais 12 meses, a partir de 01/01/2009 até 31/12/2009, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 11.781,81 (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

Extrato do Aditivo n° 060/2009-FMS

Aditivo n°: 060/2009

Contrato n°: 46/2005

Licitação: DL 03/2005-FMS

Contratada: JOÃO SEVERINO PERIN

Objeto: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme Cláusula 16ª, reajustando o valor do aluguel pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses de 2008, no percentual de 5,9023100%, com efeitos a partir de 01/01/2009.

Valor: R\$ 303,36 (trezentos e três reais e trinta e seis centavos)

Câmara de Vereadores

Portaria n° 007/2009

Nomeia ROBSON KLEBER SCHENATO para exercer o cargo de Assessor Parlamentar.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Videira, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Nomear ROBSON KLEBER SCHENATO para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-1, código 030, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira 02 de março de 2009.

LOURENÇO BECKER
Presidente

NARCISIO KUMM
Vice-Presidente

A presente portaria foi publicada no Mural Oficial da Câmara Municipal no dia 02 de março de 2009.

NÉDIO MARTINS
1º Secretário

Portaria n° 008/2009

Nomeia Comissão Especial de Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Videira, Vereador Lourenço Becker, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Nomear Rose Angela Bertolin, Patrícia Marques e Amanda Marmentini Strapazzon, para em conjunto, constituírem a Comissão Especial de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores, para julgamento do processo administrativo n° 01/2009, modali-

dade convite, sob a presidência da primeira citada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2009.

LOURENÇO BECKER

Presidente

A presente portaria foi publicada no Mural Oficial da Câmara Municipal no dia 02 de março de 2009.

NÉDIO MARTINS

1º Secretário